



Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

DECRETO Nº 123/2021

“Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 001/2021, para a contratação temporária de excepcional interesse público”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial com base na lei municipal 680/2015, de 08/06/2015 e, ainda:

CONSIDERANDO a publicação do Edital 001/2021, para a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público;

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo 001/2021, nomeada pela Portaria 049/2021, de 25/10/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado 001/2021, realizado no dia 07/11/2021, que aprovou as seguintes candidatas:

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (ASB) DA ESF

<u>CLASS.</u>	<u>CANDIDATA</u>
1º	SARA FERREIRA PEREIRA
2º	PERCILIANA CAROLINA NASCIMENTO FARIA RIBEIRO
3º	FRANCILAINE BRAZ TOSTES
4º	ELIZ REGINA DOS SANTOS LOURES

Art. 2º - A contratação ocorrerá de acordo com a disponibilidade de vagas e com a necessidade da Prefeitura, na ordem de classificação do artigo anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; registre-se; cumpra-se

GOIANÁ-MG, 16 de novembro de 2021.




Estevam de Assis Barreiros
Prefeito de Goianá

Valéria Cristina Nunes Campos
SECRETÁRIA DO GABINETE

